



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL 08/2017 – PROPIT
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Fortalecimento de Grupo de Pesquisa da Unifesspa (PFGP), cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes/CNPq, com o objetivo de incentivar o aproveitamento de oportunidades de cooperação com grupos de pesquisa de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais e Institutos de Ciências e Tecnologia (ICT).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa busca inserir pesquisadores de renome, participantes de outras IES e ICT nos grupos de Pesquisa existentes na Unifesspa, oferecendo recursos referentes a diárias e passagens para pesquisadores de outras IES ou ICT, garantindo como contrapartida, recursos para atividades de cooperação para a realização de reuniões, palestras, elaboração de propostas a serem submetidas a agências de fomentos ou minicursos sobre a temática desenvolvida pelo pesquisador.

1.2 O apoio previsto neste Edital se dará por meio de recursos para custeio de despesas referentes às passagens e diárias aos pesquisadores para realização de reuniões, palestras, elaboração de projetos a serem submetidas a agências de fomentos ou minicursos sobre a temática desenvolvida pelo grupo de pesquisa visando o aumento do número de pesquisadores produtividade.

1.3 As solicitações no âmbito deste Edital serão encaminhadas à Propit pelo pesquisador coordenador do grupo de pesquisa a ser apoiado.

1.4 Serão destinados às propostas selecionadas no âmbito deste Edital recursos alocados no orçamento da Propit.

1.4.1 **Nome do Programa:** Programa de Fortalecimento de Grupos de Pesquisa

1.4.2 **Chamada:** Edital Propit/Unifesspa nº 08/2017.

1.4.3 **Dados da ação:** PI: N1614O2000R, Fonte: 112 e PTRES: 109007.

1.4.4 **Concessão:** Recursos para diárias e passagens de pesquisadores de outras IES ou ICT, em cooperação com grupos de pesquisa da Unifesspa.

1.4.5 **Valor do recurso:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer ao presente edital coordenadores de grupo de pesquisa da Unifesspa, registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq.

2.2 O beneficiário do apoio será um docente pesquisador de produtividade do CNPq vinculado a uma IES com atuação em Programa de Pós-Graduação, membro de um grupo de pesquisa da Unifesspa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq.

3. CRONOGRAMA

3.1 Lançamento do Edital: 17/02/2017

3.2 Submissão de propostas: 01/03/2017 a 30/08/2017

3.3 Período para realização da viagem: até 30 de dezembro de 2017

4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA

4.1 A Propit/Unifesspa destinará R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital.

4.2 O responsável pelo pedido de apoio, coordenador de Grupo de Pesquisa da Unifesspa, deverá informar os dados para a emissão de passagem com a antecedência de pelo menos trinta dias da data da viagem. Para viagens em outubro, novembro e dezembro os dados deverão ser informados até 30 de setembro de 2017.

4.3 Preferencialmente, será atendida uma proposta por Grupo de Pesquisa da Unifesspa. Os recursos serão atendidos em fluxo contínuo, enquanto houver disponibilidade orçamentária.

5. REQUISITOS

5.1 A proposta deve prever a realização de reuniões, palestras, elaboração de projetos a serem submetidas a agências de fomentos ou minicursos sobre a temática desenvolvida pelo grupo de pesquisa.

5.2 A visita do pesquisador pode ser realizada até 30 de dezembro de 2017. Entretanto, o pedido deverá ser solicitado até 30 de setembro para garantir a aquisição da passagem aérea.

5.3 A solicitação de apoio deve ser apresentada conforme o Formulário de Inscrição de Proposta, conforme Anexo I deste Edital, assinada pelo proponente e encaminhado via processo a Propit. Serão adquiridas passagens aéreas nacionais até o custo máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil reais), adquiridas com antecedência de 30 dias e até 7 diárias para o pesquisador visitante.

5.4 A solicitação de apoio deve vir acompanhada dos documentos especificados no item 7.

6. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO PROPONENTE AO APOIO

6.1 Enviar à Propit os dados para emissão da passagem aérea com antecedência mínima de 30 dias antes da data da viagem. Para viagens a partir de outubro os dados deverão ser informados até 30 de setembro de 2017.

6.2 Apresentar à Propit, no prazo de 30 dias após a reunião, o relatório de (a) Prestação de Contas, conforme modelo no Anexo II deste Edital, (b) documento assinado por um Diretor da Faculdade atestando a atividade realizada para alunos de graduação, quando couber.

6.3 Na publicação de trabalhos derivados do projeto em colaboração deverá constar a menção ao apoio da Propit/Unifesspa.

6.4 O não cumprimento dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 impossibilita a concessão pela Propit de novos auxílios institucionais ao proponente inadimplente.

7. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

7.1 Memorando de encaminhamento do pedido.

7.2 Formulário de inscrição de Proposta, conforme Anexo I deste Edital.

7.3 Declaração de Compromisso, conforme Anexo II deste Edital

7.4 Comunicação (mensagem eletrônica ou carta) do pesquisador produtividade, informando:

7.5 A experiência de interação com o pesquisador da Unifesspa;

7.6 O interesse na cooperação com o pesquisador da Unifesspa e a descrição das atividades a serem desenvolvidas;

7.7 Os resultados esperados da atividade a ser desenvolvido em colaboração.

8. ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO.

8.1 As solicitações de apoio devem ser encaminhadas pelo Protocolo da Unifesspa e dirigidas à Propit.

8.2 Será responsabilidade do proponente observar o prazo de envio de propostas e o horário de funcionamento do Protocolo da Unifesspa.

9. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

9.1 As propostas serão avaliadas por Comissão ou Consultores ad hoc designados pela Propit, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital, a apresentação dos documentos exigidos.

9.2 O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

9.3 Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para solicitar reconsideração da decisão. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Propit através do Protocolo da Unifesspa.

10. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

10.1 As propostas aprovadas serão encaminhadas pela Propit para providências de emissão da passagem e pagamento das diárias.

10.2 O beneficiário do apoio deve preencher e enviar para o proponente a solicitação de aquisição de passagens e pagamento de diárias, conforme formulários disponíveis, observando as instruções de preenchimento contidas no formulário.

10.3 Caberá ao beneficiário acompanhar junto à Propit a emissão da passagem e o pagamento das diárias.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Propit divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.

11.2 Caberá à Propit decidir sobre questões não previstas neste Edital.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Propit.

E-mail: propit@unifesspa.edu.br

Home Page: <https://propit.unifesspa.edu.br>

Telefone: (94) 2101-7148/7153

Marabá, 17 de fevereiro de 2017

Prof.^a Dr.^a Fernanda Carla Lima Ferreira
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

ANEXO I

EDITAL /2017 – PROPIT/UNIFESSPA

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA – PFGP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE LÍDER DO GRUPO DE PESQUISA DA UNIFESSPA

Nome do Proponente:

Matrícula Siape:

Endereço eletrônico:

Telefone:

Grupo de Pesquisa registrado na Plataforma Lattes:

INFORMAÇÕES SOBRE A COOPERAÇÃO PRETENDIDA

Pesquisador Produtividade:

Grupo de pesquisa e instituição do pesquisador estrangeiro:

Data prevista para realização da reunião:

Nome e instituição de vínculo do docente que viajará para participar da reunião:

INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO PLANEJADA

Tipo de ação:

Duração prevista para a reunião (em dias):

Trecho previsto para a passagem aérea:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Memorando de encaminhamento do pedido

() Declaração de Compromisso, conforme Anexo II deste Edital

() Comunicação (mensagem eletrônica ou carta) do pesquisador produtividade, informando: 1) o interesse na cooperação com o pesquisador líder do grupo de pesquisa da Unifesspa e a ação a ser elaborado na Unifesspa; 2) a experiências de interação com o pesquisador da Unifesspa; e 3) os resultados esperados do projeto a ser desenvolvido em colaboração.

Local/Data: _____, ___/___/_____

Assinatura do Proponente: _____

Assinatura do Diretor do Instituto a qual pertence: _____

ANEXO II

EDITAL /2017 – PROPIT/UNIFESSPA

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA – PFGP

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(Nome do docente), docente da Faculdade de XXXXXXXX proponente ao apoio do EDITAL /2017 – Propit/Unifesspa compromete-se, no caso de recebimento do auxílio, a cumprir as obrigações previstas no item 6 do Edital, ou devolver à Propit os recursos dispendidos na execução do apoio.

Marabá, XX de XXXX

(nome do docente)